

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 001/2017 – contratação de empresa para aquisição de material de construção para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, para as empresas: SUPER VARIEDADES COMERCIAL LTDA, nos lotes 04, 13 e 15, totalizando um valor de R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais); JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, nos lotes 01, 02, 06, 08, 12, totalizando um valor de R\$ 256.396,80 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, nos lotes 03, 07, 09, 10, 11, totalizando um valor de R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais); CONSTRUTORA METTRO LTDA – EPP, nos lotes 05, 14 e 16, totalizando um valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Valor global da licitação R\$ 561.246,80 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 001/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de construção para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, para as empresas: SUPER VARIEDADES COMERCIAL LTDA, nos lotes 04, 13 e 15, totalizando um valor de R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais); JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, nos lotes 01, 02, 06, 08, 12, totalizando um valor de R\$ 256.396,80 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, nos lotes 03, 07, 09, 10, 11, totalizando um valor de R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais); CONSTRUTORA METTRO LTDA – EPP, nos lotes 05, 14 e 16, totalizando um valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Valor global da licitação R\$ 561.246,80 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 002/2017 – contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, para as empresas: M A DE A LIMA PAPELARIA ME, nos lotes 04 e 08, totalizando um valor de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais); I OLIVEIRA GUIMARÃES - ME, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); ALEA COMERCIAL LTDA, nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09 e 10, totalizando um valor de R\$ 92.296,69 (noventa e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Valor global da licitação R\$ 227.696,69 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 002/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente/papelaria para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, para as empresas: M A DE A LIMA PAPELARIA ME, nos lotes 04 e 08, totalizando um valor de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais); I OLIVEIRA GUIMARÃES - ME, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); ALEA COMERCIAL LTDA, nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09 e 10, totalizando um valor de R\$ 92.296,69 (noventa e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Valor global da licitação R\$ 227.696,69 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 008/2017 – Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Adulto, Infantil, prestação de Serviços Funerários e Traslados de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a empresa: C F OLIVEIRA ARTIGOS FUNERÁRIOS, em todos os lotes, totalizando um valor de R\$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais). Valor global da licitação R\$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 008/2017 – cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Adulto, Infantil, prestação de Serviços Funerários e Traslados de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a empresa: C F OLIVEIRA ARTIGOS FUNERÁRIOS, em todos os lotes, totalizando um valor de R\$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais). Valor global da licitação R\$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 009/2017 – aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender os diversos setores desta Prefeitura, para a empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS, totalizando um valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Valor global da licitação R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 009/2017 – cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender os diversos setores desta Prefeitura, para a empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS, totalizando um valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Valor global da licitação R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 010/2017 – Contratação de empresa que possuam softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia, em jornais de grande circulação, e diário oficial da União para atender as necessidades do Município de Buerarema, Estado da Bahia, para a empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, totalizando um valor de R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais). Valor global da licitação R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 010/2017 – cujo objeto é a Contratação de empresa que possuam softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia, em jornais de grande circulação, e diário oficial da União para atender as necessidades do Município de Buerarema, Estado da Bahia, para a empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, totalizando um valor de R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais). Valor global da licitação R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil trezentos e dez reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 011/2017 – Contratação de empresas para aquisição de Gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as secretarias municipais e diversos setores ligados as mesmas para as empresas: N A R COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA – ME, nos lotes 07, 08 e 10, totalizando um valor de R\$ 71.596,00 (setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais); M A DE A LIMA PAPELARIA, nos lotes 09 e 11, totalizando um valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); M GONÇALVES DOS SANTOS – ME, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, totalizando um valor de R\$ 202.770,00 (duzentos e dois mil setecentos e setenta reais); LIZIA LEITE DOS SANTOS 26788882827, no lote 12, totalizando um valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais); UALISSON MOREIRA DOS SANTOS, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Valor global da licitação R\$ 363.866,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 011/2017 – cujo objeto é a Contratação de empresas para aquisição de Gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as secretarias municipais e diversos setores ligados as mesmas, para as empresas: N A R COMÉRCIO E MAGAZINE LTDA – ME, nos lotes 07, 08 e 10, totalizando um valor de R\$ 71.596,00 (setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais); M A DE A LIMA PAPELARIA, nos lotes 09 e 11, totalizando um valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); M GONÇALVES DOS SANTOS – ME, nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, totalizando um valor de R\$ 202.770,00 (duzentos e dois mil setecentos e setenta reais); LIZIA LEITE DOS SANTOS 26788882827, no lote 12, totalizando um valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais); UALISSON MOREIRA DOS SANTOS, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Valor global da licitação R\$ 363.866,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 012/2017 – Contratação de empresa para prestação de assessoria ao setor de licitações para a empresa: JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507, totalizando um valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Valor global da licitação R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 012/2017 – cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de assessoria ao setor de licitações, para a empresa: JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507, totalizando um valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Valor global da licitação R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 013/2017 – Contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino para a empresa: PAULO ROBERTO DA SILVA REZENDE - ME, nos lotes 01, 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). Valor global da licitação R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 013/2017 – cujo objeto é a Contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, para a empresa: PAULO ROBERTO DA SILVA REZENDE - ME, nos lotes 01, 02 e 03, totalizando um valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). Valor global da licitação R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 20/02/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREGRAO 014/2017

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Edital – Cláusula restritiva de competitividade – risco de prejuízo ao interesse público – procedência.

1. RELATÓRIO.

A Administração publicou o Edital de Pregão nº 0014/2017 visando a escolha da melhor oferta para a aquisição de medicamentos. Após a publicação, a empresa FUSÃO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME ingressou com impugnação do Edital alegando ter havido restrição desnecessária (restrição à competitividade), sustentando em síntese que merece reparo “a exigência de autorização de funcionamento, (AFE), para transporte de medicamentos e produtos de saúde, e ou Alvará (ANVISA) especificando a atividade de transporte, visando atender a portaria nº 802/1998 que institui o sistema de controle e fiscalização em toda a cadeia de produtos farmacêuticos, inclusive condições de transporte”. Acrescenta que “tal exigência (...) foi reproduzida para limitar a participação de mais empresas interessada”.

Alega também a Impugnante que o Edital sugere dúvidas na definição do Lote 6, isso “pelo fato de dos itens descritos não conterem especificação da quantidade”. Neste ponto parece que a empresa buscou esclarecimento da omissão ou obscuridade. Por fim, a Impugnação alerta da excessiva quantidade do medicamento denominado Medroxprogesterona, incompatível com a estimativa de uma cidade do porte de Buerarema.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



2. FUNDAMENTOS,

O item do edital contra o qual se insurge a Impugnantes encontra-se assim descrito no Instrumento convocatório:

14.5 - Qualificação Técnica- Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a. Declaração de Inexistência de Impedimento legal para licitar ou contratar (**Anexo VIII**).*
- b. Alvará de Vigilância Sanitária.*
- c. Comprovação de aptidão de desempenho da atividade pertinente e compatível com as quantidades e prazos com o objetivo da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.*
- d. Será comprovada mediante a apresentação de autorização de funcionamento da empresa – AFE, concedida pela ANVISA, (Comum/especial) em plena validade e apresentação de cópia do documento de registro do farmacêutico responsável pelo estabelecimento junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.*

Ao que consta, trata-se de exigência do certificado de boas práticas de fabricação como cumprimento da qualificação técnica. Esta exigência é um tema polêmico e as respostas atualmente existentes são vacilantes e controvertidas. Isto ocorre devido a exigência do certificado não estar elencado expressamente no artigo 30 da Lei 8666/93 que são consideradas do tipo *numerus clausus*, ou seja, limitado as estabelecidos naquele dispositivo.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Este item, que aparece em muitos Editais de licitação para aquisição de medicamentos, tem origem em decorrência do que dispõe a Resolução 59 da ANVISA que estabelece:

Art. 1º – Determinar a todos fornecedores de produtos médicos, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas “Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos”, conforme Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os estabelecimentos que armazenem, distribuam ou comercializem produtos médicos deverão, igualmente, cumprir o previsto no Anexo I desta Resolução, no que couber.

§ 2º Outros produtos de interesse para o controle de risco à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e indicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVS, equiparam-se aos produtos médicos referidos neste artigo, estando sujeitos às disposições desta Resolução.

Neste compasso, cabe a indagação: por força do inciso IV do artigo 30 da Lei de Licitações (qualificação técnica), o Administrador público pode e deve exigir, além daqueles arrolados na referida norma, entre os artigos 28 a 31, outros documentos para fim de aferir se tecnicamente o licitante está apto a contratar com a Administração. Segundo o mencionado dispositivo, no que concerne a exigência de documentação relativa à qualificação técnica, insere-se a “*prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso*”.

No entanto, este entendimento não é pacífico e várias são as decisões de tribunais de contas em sentido opostos. Nesse caminho, verificando a relativa influência do atestado na mensuração da qualificação técnica dos licitantes, e como forma de prevenir responsabilidade, apreço mais prudente acolher os argumentos da Impugnante para excluir esta exigência do Edital impugnado.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Quanto à dúvida na definição do Lote 6 do Edital e os quantitativos do medicamento denominado Medroxprogesterona, esta Pregoeira buscou mais informações da Secretaria requisitante, recebendo como resposta a concordância com os termos da Impugnação.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, acolho os argumentos da Impugnante para JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO e excluir do Edital a exigência de apresentação “*de autorização de funcionamento, (AFE), para transporte de medicamentos e produtos de saúde, e ou Alvará (ANVISA) especificando a atividade de transporte*”, bem como proceder a retificação na definição do Lote 06 e nos quantitativos do medicamento Medroxprogesterona, ficando assim CANCELADO o certame do Edital de Pregão nº 0014/2017, a fim de que sejam feitas as retificações e nova publicação, com a reabertura dos prazos.

Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para atender a frota mecanizada do município, que seria realizada no dia 22.02.2017 às 14:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi CANCELADA, para que sejam feitas algumas reformulações necessárias no edital. Uma nova data será remarcada. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa Editora de Jornal de Circulação Regional para prestação de serviços na Publicação de Atos da Administração Pública do Município de Buerarema, que seria realizada no dia 22.02.2017 às 16:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi CANCELADA, por não haver mais interesse da administração na prestação do referido processo. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba e Salvador/BA x Itabuna/Ba. Prazo 11 (onze) meses. Totalizando R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2017, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod BR 262, s/nº, Km 05, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.157-405, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017 – para aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba e Salvador/BA x Itabuna/Ba, para a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod BR 262, s/nº, Km 05, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.157-405, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. Valor global R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017 – cujo objeto é a aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba e Salvador/BA x Itabuna/Ba, contratando a

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod BR 262, s/nº, Km 05, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.157-405, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. Valor global R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 10/02/2017. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S A** – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba e Salvador/BA x Itabuna/Ba; Data do Contrato 10/02/2017; Prazo: 11 (onze) meses; Valor do Contrato R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 10 de Fevereiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*